



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92785/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para QUE PROCEDA A LIMPEZA DO LOTE E PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA NA RUA PERGENTINO PIMENTEL COSTA, AO LADO DO Nº 315, NO BAIRRO JARDIM IPANEMA.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, RECEBEMOS RECLAMAÇÕES QUE O LOCAL ENCONTRA-SE ABANDONADO COM MATO ALTO FAVORECENDO O ACÚMULO DE LIXOS E ENTULHOS, CONTRIBUINDO PARA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, PROVOCANDO TRANSTORNOS AOS MORADORES MAIS PRÓXIMOS, PRECISANDO TAMBÉM DE PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA PARA SEGURANÇA DOS PEDESTRES. TAIS LOCAIS DESPROVIDOS DE ASSEIO TRAZEM A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO, UMA VEZ QUE SERVEM COMO ESCONDERIJO PARA MELIANTES E USUÁRIOS.



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

RONALDO TANNÚS
Vereador - DC

